

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2191233404

NOME
TIAGO ARIEL SCHONINGER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3104306687 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
030.289.930-82 15/02/1992

FILIAÇÃO
GILBERTO ROMEU
SCHONINGER
DIRCE HOCH SCHONINGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05205640272 19/04/2031 16/05/2011

OBSERVAÇÕES

TIAGO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
IVOTI, RS 19/04/2021

Enio Bacchi
ENIO BACCHI
Diretor-Geral 83898990445
ASSINATURA DO EMISSOR RS243686684

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2191233404

-> Acompanhante

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 26/10/23

IR

IR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 00.796.042/0001-80



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02035829933-ANDERSSON SANDRINI BOTEGA | 02617610993-TATIANA GONCALVES FOGAÇA

ANDERSON SANDRINI BOTEGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 020.358.299-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3026440, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado na R WASHINGTON LUIZ, 167, VILA MOEMA, TUBARAO, SC, CEP 88705230, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202071175, com sede R JOAQUIM SEBASTIAO DOS SANTOS, 136 , RETIRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.796.042/0001-80, delibera de pleno e comum acordo alterar o Contrato Social da Atlantis Saneamento Ltda, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Sexta do contrato Social da Atlantis Saneamento Ltda será alterada para constar o aumento do Capital Social de R\$ 7.053.900,00 (sete milhões, cinquenta e tres mil e novecentos reais) feitos nesta data, passando a redação da Cláusula Sexta do Contrato Social da Atlantis Saneamento a ter a seguinte redação:

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O Capital social da Sociedade é aumentado nesta data em R\$ 7.053.900,00 (sete milhões, cinquenta e tres mil e novecentos reais), que representam mais 7.053.900 (sete milhões, cinquenta e tres mil e novecentos) quotas sociais, da forma abaixo descrita, e passará dos atuais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 9.053.900,00 (nove milhões, cinquenta e tres mil e novecentos reais), dividido em 9.053.900 (nove milhões e cinquenta e três mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, dos quais R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) estão totalmente integralizados nesta data, ficando assim distribuído:

- a) R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) através de 4.900 (quatro mil e novecentas ações), no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade do Socio Anderson Sandrini Botega junto a **SOMBRIO SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.673.029/0001-70, com sede na Rua Caetano Lummertz, nº 20, Centro, CEP 88.960-000, Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina,
- b) R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) através de 49.000 (quarenta e nove mil ações), no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade do Socio Anderson Sandrini Botega junto a **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022
Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175
Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36734505574622
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 00.796.042/0001-80

S/A, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.842.483/0001-19, com sede na Rua José Dirschnabel, nº 405, Centro, CEP 88.360-000, Município de Guabiruba, Estado de Santa Catarina

c) 7.000.000,00 (sete milhões de reais) através de recursos financeiros, feito pelo sócio Anderson Sandrini Botega, que neste ato integraliza R\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional e integralizará o saldo de R\$ 3.500.000,00 (tres milhões, quinhentos mil reais), também em moeda corrente nacional, em até 90 (noventa dias) úteis, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAIS	VALORES (R\$)
ANDERSON SANDRINI BOTEGA	9.053.900	100%	R\$ 9.053.900,00
TOTAL	9.053.900	100%	R\$ 9.053.900,00

DA RERRATIFICAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - A Clausula Quarta do contrato Social da Atlantis Saneamento Ltda será rerratificada, para constar na mesma o endereço correto da filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa, Catarina sob NIRE nº 42901145836 e CNPJ nº 00.796.042/0002-61, sendo este na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 765, CENTRO, TUBARÃO, CEP 88.701-010 SC, passando a redação da Clausula Sexta do Contrato Social da Atlantis Saneamento a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui uma filial, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa, Catarina sob NIRE nº 42901145836 e CNPJ nº 00.796.042/0002-61, sendo este na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 765, CENTRO, TUBARÃO, CEP 88.701-010 SC, CEP 88.701.010, SC, possuindo por objeto social a exploração do ramo de:

- PRESTACAO DE SERVICOS DE VERIFICACAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E ÁGUA;
- INSTALACAO DE MEDIDORES E HIDROMETROS E ENTREGA DE FATURAS, CORTE, LIGACAO E RELIGACAO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELETRICA;
- CONSTRUCAO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO;
- LOCACAO DE SOFTWARE;
- SERVICOS DE TERRAPLANAGEM;
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;
- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA;
- SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS, PREDIOS E DOMICILIOS;
- ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E LIMPEZA EM AREAS VERDES;

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022

- CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E RODOVIAS;
- SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÉOS;
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS;
- SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO;
- DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, ENVOLVENDO A NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DA COMPRA E VENDA E A NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE SOCIEDADES POR AÇÕES, QUOTAS DE SOCIEDADES LIMITADAS QUAISQUER BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS OU CONTRATOS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA CONVERSÍVEIS EM E/OU PERMUTÁVEIS POR AÇÕES OU QUOTAS, BEM COMO QUAISQUER PARTICIPAÇÕES EM OUTROS TIPOS SOCIETÁRIOS, SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, JOINT VENTURES, CONSÓRCIOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO E ASSOCIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA.

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Jaguaruna, 30 de novembro de 2021.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que pelo presente instrumento particular de contrato de ANDERSON SANDRINI BOTEGA é Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial de

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



17/01/2022

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA e tem sua sede e domicilio à RUA JOAQUIM SEBASTIÃO DOS SANTOS, 136, RETIRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88.715-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade matriz tem por objeto a exploração do ramo de:

- PRESTACAO DE SERVICOS DE VERIFICACAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA;
- INSTALACAO DE MEDIDORES E HIDROMETROS E ENTREGA DE FATURAS, CORTE, LIGACAO E RELIGACAO DO FORNECIMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA;
- CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO;
- LOCACAO DE SOFTWARE;
- SERVICOS DE TERRAPLANAGEM;
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS, PREDIOS E DOMICILIOS;
- ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E LIMPEZA EM AREAS VERDES;
- CONSTRUCAO DE FERROVIAS E RODOVIAS;
- SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS;
- SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS;
- SERVICOS DE REPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO;
- DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR;
- LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



17/01/2022

- LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, ENVOLVENDO A NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DA COMPRA E VENDA E A NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE SOCIEDADES POR AÇÕES, QUOTAS DE SOCIEDADES LIMITADAS QUAISQUER BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS OU CONTRATOS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA CONVERSÍVEIS EM E/ OU PERMUTÁVEIS POR AÇÕES OU QUOTAS, BEM COMO QUAISQUER PARTICIPAÇÕES EM OUTROS TIPOS SOCIETÁRIOS, SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, JOINT VENTURES, CONSÓRCIOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO E ASSOCIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901145836 e inscrita no CNPJ 00.796.042/0002-61, sendo este na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 765, CENTRO, TUBARÃO, CEP 88.701-010 SC, CEP 88.701.010, SC, possuindo por objeto social a exploração do ramo de:

- PRESTACAO DE SERVICOS DE VERIFICACAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA;
- INSTALACAO DE MEDIDORES E HIDROMETROS E ENTREGA DE FATURAS, CORTE, LIGACAO E RELIGACAO DO FORNECIMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA;
- CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO;
- LOCACAO DE SOFTWARE;
- SERVICOS DE TERRAPLANAGEM;
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;
- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO DE
- IMOVEIS, PREDIOS E DOMICILIOS;
- ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E LIMPEZA EM AREAS VERDES;
- CONSTRUCAO DE FERROVIAS E RODOVIAS;
- SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS;
- SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE

5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



17/01/2022

- RUAS ELOGRADOUROS;
- SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO;
 - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA;
 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
 - ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, ENVOLVENDO A NEGOCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DA COMPRA E VENDA E A NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE SOCIEDADES POR AÇÕES, QUOTAS DE SOCIEDADES LIMITADAS QUAISQUER BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS OU CONTRATOS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA CONVERSÍVEIS EM E/ OU PERMUTÁVEIS POR AÇÕES OU QUOTAS, BEM COMO QUAISQUER PARTICIPAÇÕES EM OUTROS TIPOS SOCIETÁRIOS, SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, JOINT VENTURES, CONSÓRCIOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO E ASSOCIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade matriz iniciou suas atividades em 05/08/1995 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA: *O Capital social da Sociedade é aumentado nesta data em R\$ 7.053.900,00 (sete milhões, cinquenta e três mil e novecentos reais), que representam mais 7.053.900 (sete milhões, cinquenta e três mil e novecentos) quotas sociais, da forma abaixo descrita, e passará dos atuais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 9.053.900,00 (nove milhões, cinquenta e três mil e novecentos reais), dividido em 9.053.900 (nove milhões e cinquenta e três mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, dos quais R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) estão totalmente integralizados nesta data, ficando assim distribuído:*

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 00.796.042/0001-80

- a) R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) através de 4.900 (quatro mil e novecentas ações), no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade do Socio Anderson Sandrini Botega junto a **SOMBRIO SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.673.029/0001-70, com sede na Rua Caetano Lummertz, nº 20, Centro, CEP 88.960-000, Município de Sombrio, Estado de Santa Catarina,
- b) R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) através de 49.000 (quarenta e nove mil ações), no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, de titularidade do Socio Anderson Sandrini Botega junto a **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.842.483/0001-19, com sede na Rua José Dirschnabel, nº 405, Centro, CEP 88.360-000, Município de Guabiruba, Estado de Santa Catarina
- c) 7.000.000,00 (sete milhões de reais) através de recursos financeiros, feito pelo sócio Anderson Sandrini Botega, que neste ato integraliza R\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional e integralizará o saldo de R\$ 3.500.000,00 (tres milhões, quinhentos mil reais), também em moeda corrente nacional, em até 90 (noventa dias) úteis, ficando assim distribuído entre os socios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAIS	VALORES (R\$)
ANDERSON SANDRINI BOTEAGA	9.053.900	100%	R\$ 9.053.900,00
TOTAL	9.053.900	100%	R\$ 9.053.900,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas da sociedade são indivisíveis e podem ser cedidas ou transferidas a terceiros mediante a competente alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio ANDERSON SANDRINI BOTEAGA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias reale/ou fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022

si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”,

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas

quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os prejuízos que por ventura se verificarem são mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não o sendo, são suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Em caso de falecimento ou interdição do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ficam dispensadas reuniões de sócios ou assembleias gerais. As decisões do sócio único de igual natureza das deliberações dareunião ou assembleia geral serão registradas em ata por ele assinada e arquivada

8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022

no registro público competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade mantém um departamento técnico cuja responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional de classe.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, são resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e da Lei das S.As, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o Foro da comarca de Jaguaruna/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaguaruna/sc, 30 de novembro de 2021

ANDERSON SANDRINI BOTEGA

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 17/01/2022

Arquivamento 20227016068 Protocolo 227016068 de 14/01/2022 NIRE 42202071175

Nome da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36734505574622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/01/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	227016068 - 14/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202071175
CNPJ 00.796.042/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022
SOB N: 20227016068

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20227016068

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02035829933 - ANDERSON SANDRINI BOTEGA - Assinado em 14/01/2022 às 18:26:50
Cpf: 02617610993 - TATIANA GONÇALVES FOGAÇA - Assinado em 14/01/2022 às 18:27:11

Handwritten signature



Handwritten signatures and initials

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.796.042/0001-80, com sede na Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136, Retiro, Jaguaruna/SC, **CRENCIA** o Sr. **HENRIQUE FELIX COSTAS**, inscrito no CPF sob o n. 339.289.178-97 e RG n. 34.059.875-X, a participar da licitação instaurada pelo Município de Ilhota, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 005/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, concordar ou recorrer das decisões, apresentar recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.796.042/0001-80, com sede na Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136, Retiro, Jaguaruna/SC, neste ato representada por **ANDERSON SANDRINI BOTEGA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 020.358.299-33 e RG n. 3.026.440.

OUTORGADO:

HENRIQUE FELIX COSTAS, brasileiro, casado, consultor de licitações, inscrito no CPF sob o n. 339.289.178-97 e RG n. 34.059.875-X.

PODERES:

Amplios e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município Ilhota, no que se refere ao **PROCESSO LICITATÓRIO** N° 526/2022 – PMI, **CONCORRÊNCIA** N° 005/2022 – PM, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; constando poderes de decisão ao credenciado, inclusive para receber informações, ser notificado e desistir de recursos. enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna-SC, 24 de outubro de 2023.

ANDERSON SANDRINI Assinado de forma digital por
ANDERSON SANDRINI
BOTEGA:02035829933
Dados: 2023.10.25 16:31:12 -03'00'
BOTEGA:02035829933

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.796.042/0001-80
ANDERSON SANDRINI BOTEGA
CPF n. 020.358.299-33

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração *ad judicium et extra*, a abaixo assinada, denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador que se denominará simplesmente **OUTORGADO**.

OUTORGANTE: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 00.796.042/0001-80, com endereço na Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136, Bairro Retiro, Jaguaruna/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **ANDERSON SANDRINI BOTEGA**, portador do RG nº 3.026.440, e CPF sob o nº. 020.358.299-33.

OUTORGADO: HENRIQUE FELIX COSTAS, brasileiro, consultor de licitações, portador do RG nº 34.059.875-X e CPF sob nº. 339.289.178-97, domiciliado na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 318, Centro, Tubarão/SC, CEP: 88.701-000.

OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador, para realizar todos os atos de representação e defesa de direitos em processos licitatórios junto a quaisquer órgãos, entidades e demais estruturas e instituições do Poder Público municipal, estadual, distrital e federal, podendo requerer e apresentar, por escrito ou oralmente, documentos, pedidos de esclarecimentos, propostas de preços e técnicas, recursos, contrarrazões, lances, assim como realizar quaisquer atos e ações em nome da **OUTORGANTE** a fim de proteger os interesses da empresa em quaisquer processos licitatórios, sob qualquer modalidade, possuindo poderes inclusive para apresentar impugnações e recursos administrativos, bem como representar a empresa na fase de credenciamento e nas sessões públicas, enfim, todos os atos necessários para assegurar seus direitos em processos de licitação pública em qualquer local do território nacional, bem como, os poderes para celebrar contratos administrativos, distratos e aditivos junto ao Poder Público.

Tubarão/SC, 07 de dezembro de 2022.

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
ANDERSON SANDRINI BOTEGA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Guatavo Soares de Souza Lima - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo e do Sr. **ANDERSON SANDRINI BOTEGA** que assina por **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**.

Emol.: R\$ 3,99 | Selo R\$ 3,11 | Total R\$ 7,10
Selo digital de Fiscalização Normat: GPL79266JNDX

Confira os dados do Ato em www.tjc.jus.br/melo
Tubarão - 8 de dezembro de 2022

Felipe Otávio da Silva Ferreira - Escrevente
Rua Laura Müller, 306, Centro | Tubarão | SC | 88701-100 | 48 3626-2816 | contato@20.com.br

MATRIZ: Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136 - Bom Retiro, Jaguaruna/SC | CEP: 88715-000 | CNPJ: 00.796.042/0001-80

FILIAL: Av. Marcolino Martins Cabral, nº 765 - Centro, Tubarão/SC | CEP: 88701-010 | CNPJ: 00.796.042/0002-61 | www.atlantissaneamento.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO/SC

Gustavo Soares de Souza Lima – Tabelião

Rua Lauro Muller, 500, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-100 | (48) 3626-0868 | contato@2tt.com.br

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Tubarão-SC, 08/12/2022 10:42. Documento assinado digitalmente por: FELIPE OTAVIO DA SILVA FERREIRA:08616063960, em 08/12/2022, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,44

ISS: R\$ 0,00

Selos (1): R\$ 3,11

Total: R\$ 7,55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELIPE OTAVIO DA SILVA FERREIRA, em quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 10:44:26 GMT-03:00, CNS: 10.880-3 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

À
Prefeitura Municipal de Ilhota/SC
Rua Leoberto Leal, nº 160, Centro - CEP 88.320-000 - Ilhota/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 – PMI
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – PM

OBJETO: Concessão da exploração do serviço de água e esgoto do município, através da prestação do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em toda a área urbana municipal, consoante previsto no plano municipal de saneamento básico (revisão de 2022), bem como através da operação e da manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos já existentes e da construção de novas unidades, operacionais e gerenciais de produção de água potável, e sua distribuição, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, com a expansão da rede, também em consonância com as etapas já previstas, incluindo a gestão do sistema comercial e organizacional dos serviços envolvidos, primando sempre pelo atendimento aos usuários.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.796.042/0001-80, com sede na Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136, Retiro, Jaguaruna/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que opta pela não realização de vistoria no local de execução dos serviços objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 – PMI, CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – PM**, assumindo total responsabilidade pelas condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, estando cientes de que não poderemos deixar de executar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna-SC, 26 de outubro de 2023.



ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 00.796.042/0001-80
HENRIQUE FELIX COSTAS
CPF: 339.289.178-97

À

Prefeitura Municipal de Ilhota/SC

Rua Leoberto Leal, nº 160, Centro - CEP 88.320-000 - Ilhota/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 – PMI

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – PM

OBJETO: Concessão da exploração do serviço de água e esgoto do município, através da prestação do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em toda a área urbana municipal, consoante previsto no plano municipal de saneamento básico (revisão de 2022), bem como através da operação e da manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos já existentes e da construção de novas unidades, operacionais e gerenciais de produção de água potável, e sua distribuição, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, com a expansão da rede, também em consonância com as etapas já previstas, incluindo a gestão do sistema comercial e organizacional dos serviços envolvidos, primando sempre pelo atendimento aos usuários.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **ATLANTIS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.796.042/0001-80, com sede na Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136, Retiro, Jaguaruna/SC, **DECLARA**, para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2022 – PMI, CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – PM**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna-SC, 26 de outubro de 2023.



ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 00.796.042/0001-80
HENRIQUE FELIX COSTAS
CPF: 339.289.178-97







